



**ATA N.º 69**

No décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, o Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso e os Vogais Graciete Manuela Alves Lourenço, Sandra Cristina Sampaio Freitas e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

Esteve ausente, devidamente justificado o vogal Fernando Carvalho Barrias. -----

**A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:** -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

**1. Informações:** -----

\* Rececionado o Relatório da empresa Auchan, com Parecer positivo sobre a Parceria Protocolada em 2023 entre a Junta de Freguesia de Canidelo e aquela Entidade de apoio a Famílias vulneráveis. -----

\* O Serviço da AMA entregou à tesouraria desta Junta de Freguesia o valor de 1.095,00€, correspondente ao trabalho realizado em 2023. -----

\* Foi reeditado o protocolo “Bilha de Gás”, sendo que em 2023 foram antecipadas 123 garrafas de gás, com um reembolso de 184,00€. -----

**2. Deliberações:** -----

\* Deliberado realizar um Seguro Multirriscos destinado ao edifício/ exterior do Parque de Jogos Manoel Marques Gomes, pelo que se vai solicitar os respetivos preços e cotações. -----

\* Deliberado o financiamento no valor de 500€ para a Edição de um livro intitulado “Vila Nova de Gaia o seu traje em tempos” a editar pela Federação das Coletividades de Gaia. -----

\* Após receção de ofício do Mediador de Seguros Vasco Vasconcelos, onde solicita permissão para ter acesso a algumas informações necessárias com vista a apresentar uma proposta a esta Junta, referente a prémios de seguros direcionados para trabalhadores. Foi deliberado conceder os documentos solicitados para a referida proposta. -----

\* Deliberado conceder as tolerâncias de ponto para o ano 2024 aos trabalhadores desta junta:

- 28 de março 2024 / 01 abril 2024 – gozo de 50% dos trabalhadores, alternados, em cada um dos dias; -----



